



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ATA N.º 03/2013

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e treze, pelas dezoito horas, a Junta de Freguesia de Agualva e Mira-Sintra reuniu em Sessão Extraordinária Pública, nas suas instalações Agualva, sita a ter lugar na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém.

A reunião foi presidida pelo Sr. Presidente de Junta, Carlos Casimiro e estiveram presentes os Senhores Vogais: Vogal Secretário Luís Rato, Vogal Tesoureiro João Castanho, Vogal Mário Condessa, Vogal Helena Cardoso, Vogal Joana Marques e Vogal Teodósio Alcobia.

Apresentada a Ordem de Trabalhos, a mesma consta do seguinte: Ponto Um – Informações: Apreciação da situação financeira da Freguesia;

Despacho n.º 05/2013, do Presidente de Junta, relativo à autorização de condução de viaturas da Freguesia;

Outras Informações.

Ponto Dois – Deliberações com as seguintes propostas:

Proposta n.º 09/2013, do Presidente de Junta, relativa às normas para a passagem de atestados;

Proposta n.º 10/2013, do Presidente de Junta, relativa ao regimento da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Proposta n.º 11/2013, da Vogal Helena Cardoso, relativa às Normas de Participação de Concurso de Presépios 2013;

Autorizações de pagamento de faturas;

Ponto Três – Outros assuntos:

Orçamento até final de 2013;

Apreciação da correspondência recebida;

Diversos.

Aberta a sessão pelo Sr. Presidente com o Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, ao abrigo do artigo 52º da referida Lei.

--- Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente e uma vez que não havia público presente deu início ao período da ordem do dia.

Ponto Um – Informações

--- Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vogal Tesoureiro João Castanho, que deu a conhecer a situação financeira da Freguesia.

Neste ponto interveio o Sr. Vogal, Mário Condessa, o Sr. Presidente, o Sr. Vogal Teodósio Alcobia e novamente o Sr. Vogal Tesoureiro.



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

De seguida o Sr. Presidente falou sobre o despacho n.º 5/2013, o qual já tinha sido discutido na reunião anterior, onde autoriza a condução das viaturas aos funcionários e aos membros do executivo da Junta de Freguesia em serviço da autarquia.-----

Em outras informações o Sr. Vogal Tesoureiro, referiu o pagamento à Magoflor de uma fatura no valor de 42.000,00 € feito no fim de setembro. De seguida foi dada a palavra ao Sr. Vogal Secretário que informou o Executivo: "à semelhança do que se fazia em anos anteriores na freguesia de Agualva, vai realizar-se um pequeno convívio de Natal para os idosos da freguesia, no dia 18 de dezembro à tarde, com o mínimo de custos para a Junta, uma vez que irá ser solicitado a colaboração do comércio local de Agualva e Mira Sintra, estando já a trabalhar em conjunto as técnicas da ação Social de Agualva e Mira Sintra. Por fim aproveitou para convidar o executivo a estar presente". Tomou a palavra o Sr. Vogal Mário Condessa, que informou o executivo de um problema colocado à Junta sobre Calçadas. Referente a este assunto foi solicitado à Camara Municipal de Sintra um parecer técnico ao departamento do ambiente, nomeadamente ao Sr. Engenheiro Infante, no sentido de avaliar o processo em causa, processo esse que poderá ser mais complicado do que parece.-----

--- Não havendo mais informações passou-se ao segundo ponto. -----

Passou-se à apreciação e votação da deliberação e propostas.-----

a) Proposta n.º 09/2013, do Presidente de Junta, relativa às normas para a passagem de atestados;-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

b) Proposta n.º 10/2013, do Presidente de Junta, relativa ao regimento da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;-----

Referente a esta proposta e depois de analisada e ouvidos todos os vogais, o Sr. Presidente referiu as seguintes alterações: no artigo 4.º, retirar **o n.º 5**, no artigo 11.º, retirar **tratando-se de reunião ou sessão ordinária**, no artigo 13.º, no ponto 1, retirar **as quais serão exclusivamente apresentadas**, no artigo 19.º, acrescentar **e Mira Sintra**, no artigo 20.º, acrescentar **que deve ser elaborada antes da reunião seguinte**. Foi ainda deliberado neste ponto "elaboração das atas" para as atas apenas será transcrito o que for expressamente dito que é para ser transcrito e as deliberações, documentos escritos que se está a votar, sempre que for necessário recorrer à gravação será ouvida.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade com as devidas correções. -----

c) Proposta n.º 11/2013, da Vogal Helena Cardoso, relativa às Normas de Participação de Concurso de Presépios 2013;-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Depois de analisada a proposta foram sugeridas as seguintes alterações: na cláusula 3.º retirar Jardins de Infância, IPSS e Associações e colocar **no âmbito pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo e secundário**, na cláusula 7.º, retirar 1.º, 2.º e 3.º e colocar prémio para o **pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo e secundário**.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade com as devidas correções. -----

--- Dada a existência de uma proposta extra ordem com o n.º 12/2013, do Presidente de Junta, relativa à autorização de pagamento de faturas, foi posta à votação para a sua admissibilidade, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Seguidamente passou-se à apreciação e votação da mesma.-----

d) Proposta n.º 12/2013, do Vogal Tesoureiro, relativa à autorização de pagamento de faturas. -----

O Sr. Presidente deu a conhecer aos restantes membros do executivo a existência de uma fatura da TMN, da freguesia de Agualva referente a todos os telemóveis da autarquia no valor de € 1.082, 72. A freguesia de Agualva e Mira Sintra vai proceder ao pagamento da referida fatura porque é devido e tem que ser feito. Para tal foi solicitado aos serviços da junta o enquadramento desta despesa, tendo sido entregue a proposta n.º 148 de 2010, proposta subscrita pelo ex-presidente o Sr. Rui Castelhana onde consta o seguinte: ... *Os limites propostos são de € 360,00 para cada Vogal e de € 720,00 para o Presidente, por cada ano. Em situações excecionais que exijam um volume de comunicações mais extenso, poderão ser aumentados os respetivos limites desde que devidamente justificado pelo requerente e após autorizado do Presidente. Qualquer autorização neste sentido deverá ser comunicada ao órgão executivo na reunião seguinte. Proposta de 06 de dezembro de 2010.*-----

Com a autorização do respetivo pagamento, o Presidente da Junta Freguesia de Agualva foi sancionando os gastos efetuados. De acordo com os registos existentes, de agosto e setembro ultrapassam o valor limite definido pela Proposta n.º 148/2010 (€360,00), pelo que qualquer pagamento suplementar não tem o enquadramento necessário ao seu pagamento, devendo ser o titular do telemóvel a suportar o excedente.-----

Tomou a palavra o Sr. Vogal Secretário que disse: " na primeira reunião deste executivo, foi à reunião uma proposta onde era indicado o limite para autorização de despesas, onde (...Proponho que a Junta de Freguesia delegue no Presidente a competência para a **realização de despesas até ao montante de €1000,00** (mil euros), limite esse que se assim fosse entendido poderia ser alterado. Face ao exposto esta fatura tem que ser paga.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Tomou a palavra o Sr.º Vogal Helena Cardoso que disse. " a proposta do Sr. Presidente é sensata, tem é que se perceber quem destes vogais ultrapassou este limite e serem responsabilizados por esta diferença. Solicitar aos serviços que a partir de agora controlem todas as chamadas feitas pelos vogais, as faturas têm que ser conferidas, picadas e perceber o montante exato que cada vogal gasta mensalmente. Acrescentou ainda que está de acordo com a proposta do Sr. Presidente".-----

De seguida tomou a palavra o Sr. Vogal Tesoureiro que disse: "em relação ao aumento acordado, é prematuro nesta data fazer-se alteração. Em relação à proposta do Sr. Presidente, concorda que o valor seja repostado e sugere que em relação a este executivo deve ser levado mensalmente uma listagem com o consumo de cada um".-----

Tomou a palavra o Sr. Vogal Teodósio Alcobia que disse: " que a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Junta é uma proposta equilibrada, devem fazer-se as contas e quem ultrapassou deve pagar o excesso. Em relação ao aumento do limite estipulado para a realização de despesas, não faz sentido de se proceder a tal".-----

Tomou a palavra o Sr. Vogal Mário Condessa que disse: " não há nada a acrescentar, há a autorização para o pagamento da fatura, em relação ao aumento do limite estipulado para a realização de despesas, não faz sentido".-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

No ponto três outros assuntos, orçamento até final de 2013 e apreciação da correspondência recebida.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente, reportando-se ao Orçamento, referiu que o Sr, Vogal Tesoureiro já se pronunciou sobre este assunto e em relação à correspondência recebida, pediu para que não fosse apreciado uma vez que não teve oportunidade de a analisar. -----

No ponto diversos, informou o executivo de que na próxima reunião irá apresentar uma proposta de atribuição dos telemóveis.-----

--- A presente ata encontra-se gravada e guardada em ficheiro próprio.-----

--- Nada havendo mais a tratar, o Sr.º Presidente colocou a aprovação da presente ata em minuta, no que diz respeito a propostas e deliberações, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

--- Por fim o Sr.º Presidente deu por encerrada a reunião, eram vinte e uma horas e trinta minutos. Para constar lavrou-se a presente Ata. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Presidida pelo Presidente de Junta,

Carlos Casimiro

Secretariada pelo Vogal Secretário,

Luís Rato

